



CÂMARA MUNICIPAL DE

TAUÁ

“REQUERIMENTO Nº 78/2023”
Vereador Fúlvio Emerson Gonçalves Cavalcante

Tauá-CE, 04 de agosto de 2023.

Protocolo Sob o nº 78/2023
As folhas 12 no livro de Protocolo nº 08
Tauá, 04/08/2023
Servidor Responsável [Assinatura]

EMENTA: Após ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, requer envio de Ofício para Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), Base Tauá, para esclarecer se existem responsabilidades do Município de Tauá em relação ao funcionamento e manutenção de referida base, informando a esta Casa de Leis se os compromissos estão ou não sendo fielmente cumpridos, devendo enviar a peça contratual ou instrumento equivalente que respalda os deveres do ente municipal.

| – REQUERIMENTOS – |

Nos termos regimentais da Câmara Municipal de Tauá/CE (art. 100), após ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, requer envio de Ofício para Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), Base Tauá, para esclarecer se existem responsabilidades do Município de Tauá em relação ao funcionamento e manutenção de referida base, informando a esta Casa de Leis se os compromissos estão ou não sendo fielmente cumpridos, devendo enviar a peça contratual ou instrumento equivalente que respalda os deveres do ente municipal.

| – JUSTIFICATIVA – |

Por se tratar de assunto de interesse da população local e em atenção ao disposto no art. 1, § 3, do Regimento Interno desta Casa, esta proposição visa mostrar para população as atuações e decisões da Administração Pública Municipal.

A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (art. 37 da CF/88).

A ausência de resposta será motivo de provocação do Ministério Público do Estado do Ceará, face as funções institucionais previstas no art. 129 da Constituição Federal/88, sem prejuízos das medidas judiciais cabíveis, individuais ou coletivas, em busca da transparência para população tauaense.

| – CONSIDERAÇÕES FINAIS – |

Ante o exposto, ROGA pelas respostas ao requerimento em apreço, instruindo-as com a prova documental pertinente para deliberações das matérias em plenário dos atos posteriores, tudo em fiel observância à robusta fundamentação supra, a qual passa a integrar o presente tópico como se nele estivesse transcrito.

Sem mais e na expectativa do imediato atendimento, coloco-me à disposição para dirimir eventuais dúvidas, se por ventura existirem.

Apresento protestos de alta estima e distinta consideração.

Documento assinado digitalmente

gov.br

FULVIO EMERSON GONCALVES CAVALCAN X
Data: 04/08/2023 11:32:26-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

FÚLVIO EMERSON GONÇALVES CAVALCANTE
VEREADOR

À
MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAUÁ/CE.